



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº CT-IN004/24.

A Secretaria de Cultura e Turismo do município de Independência, inscrita no CNPJ nº 07.982.028/0001-10, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, a Sra. Elisoete Alves Pedrosa, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa L & A EVENTOS LTDA - JU MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.171.456/0001-88, para a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JU MOURA" PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 91 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, QUE OCORRERÁ NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, que é detentora de representação do citado artista, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, ao abrigo da dotação orçamentária nº 1101.13.392.1303.2.062, elemento de despesas nº 33.90.39.00.

Independência - Ce, 18 de outubro de 2024.


Elisoete Alves Pedrosa
Secretaria de Cultura e Turismo